

2º Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000108834 em 15/02/2019.

Ata da 74ª Reunião Geral da Frente Nacional de Prefeitos

Nos dias vinte e seis e vinte e sete de novembro de dois mil e dezoito realizou-se em São Caetano do Sul/SP, no Espaço Samyr, localizado na Rua Oriente, 173, Bairro Barcelona, a 74ª Reunião Geral da Frente Nacional de Prefeitos (FNP). No dia vinte e seis de novembro, às nove horas, teve início a Plenária de Prefeitas e Prefeitos, com as saudações iniciais do prefeito anfitrião e vice-presidente dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da FNP, **José Auricchio Jr.** e do prefeito de Campinas/SP e presidente da FNP, **Jonas Donizette Ferreira**. Na sequência, o prefeito **Jonas Donizette Ferreira** apresentou o diagnóstico e perspectivas das receitas e despesas dos municípios brasileiros, por meio do lançamento do anuário Multi Cidades 2019, ferramenta detalhada por região e municípios das finanças municipais, com panorama sobre impostos e demais receitas. Dando continuidade, o prefeito de Igarassu/PE e vice-presidente do g100 para projetos institucionais, **Mário Ricardo Santos de Lima**, fez o lançamento da publicação do g100, momento em que apresentou os novos números do grupo de cidades brasileiras com mais de 80 mil habitantes de baixa renda e alta vulnerabilidade socioeconômica. “A crise fiscal e o aprimoramento das estratégias de governo eletrônico” foi outro tema pautado durante a plenária de prefeitas e prefeitos. Nessa oportunidade, o consultor econômico da Frente Nacional de Prefeitos, José Roberto Afonso, falou da importância do governo eletrônico e da necessidade das prefeituras investirem na modernização tecnológica, tanto pela economia quanto pelo acesso à informação para o cidadão. Nesse contexto, o consultor da FNP também falou sobre os projetos adotados pela entidade que incentivam a modernização e que é essencial o financiamento para modernizar a gestão tributária e do gasto social. Após esse momento, foi apresentada a pauta prioritária que será entregue ao novo Governo Federal. A Reforma Previdenciária foi o primeiro item debatido na plenária. O secretário de finanças de São Paulo/SP e vice-presidente da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (Abrasf), Caio Megale, fez a apresentação da pauta. No âmbito da Reforma Tributária, outro item da pauta prioritária, o consultor econômico da FNP, José Roberto Afonso, falou que a nova realidade econômica e social torna inevitável a reforma tributária. No âmbito da Reforma Municipal foram discutidos a manutenção e o aumento de competências tributárias próprias, além de avançar sobre área urbana e ambiental. O



prefeito de Pará de Minas (MG), **Elias Diniz** destacou que o ônus financeiro da saúde é o principal problema. O secretário de finanças de Aracaju/SE e diretor técnico da Abrasf (Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais), Jeferson Passos, comentou alguns pontos da Reforma Tributária, segundo ele, os municípios não têm complexidade de guerra fiscal igual à dos Estados. Na sequência, a saída dos médicos cubanos e o impacto no Programa Mais Médicos foi outro ponto abordado na plenária. Na ocasião, foi destacado que é um momento importante para o poder político dos prefeitos. Na sequência, o prefeito de Pará de Minas (MG), **Elias Diniz**, falou sobre a base de dados da Estratégia de Saúde da Família (ESF) e necessidade de prontuário eletrônico, evitando retrabalho. Já o prefeito de Fortaleza/CE, **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra**, falou que é necessário um monitoramento no local das vagas do programa. Na sequência, o prefeito de Aracaju/SE, **Edvaldo Nogueira Filho**, disse que é necessária uma reflexão sobre o Sistema Único de Saúde, pois sua crise está se aprofundando, por isso a importância de se incorporar rapidamente as novas tecnologias. Diante dessa ponderação, a proposta foi de rediscutir o SUS para ser reformulado. O secretário de Saúde de Campinas/SP e Diretor de Relações Institucionais e Parlamentares do CONASEMS, Carmino de Souza, falou que é fundamental a implantação do prontuário eletrônico. Falou, ainda, que é importante um sistema nacional que dialogue entre si, e que rediscutir o SUS é essencial. Na sequência, o prefeito de Cariacica/ES, **Geraldo Luzia de Oliveira Júnior (Juninho)**, mencionou que o problema com e-SUS é questão urgente. Outro item da pauta foi a questão da mobilidade urbana. O presidente do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Públicos de Mobilidade Urbana e secretário de Transporte e Trânsito de Juiz de Fora/MG, Rodrigo Tortoriello, falou sobre o sistema de transporte público, a crise em cidades de médio e grande porte e no modelo de desenvolvimento urbano baseado na motorização individual, com pouca priorização viária para ônibus e financiamento do sistema com base nas tarifas. O prefeito de São José dos Campos/SP, **Felício Ramuth**, destacou a importância da inovação tecnológica e formas de financiar o sistema. Na ocasião, citou a experiência de Barcelona (TMB) – onde 50% do sistema é subsidiado. O prefeito de Fortaleza/CE, **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra** falou que a desoneração por parte do governo federal deve ser a primeira pauta, de forma bem objetiva. Na sequência, o prefeito de

**FNP****FRENTE
NACIONAL
DE PREFEITOS****30**
anos

29 Of. de Res. de Prefeitos de Cidades
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000108834 em 15/02/2019.

São Caetano do Sul/SP, **José Auricchio Jr.**, deu os informes sobre outras pautas estratégicas para os municípios: Educação, Segurança Pública, Meio Ambiente, Assistência Social e Inovação. Na pauta da Educação foram discutidos temas como a permanência do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica), creches na educação e a participação dos prefeitos na Comissão de Intergestores. Na área de segurança pública ficou sugerida reunião específica sobre o tema. Na pauta do meio ambiente foi solicitado o financiamento de ações para mitigação das mudanças climáticas. Na Assistência Social foi levantada a preocupação com o corte no orçamento do SUAS (Sistema Único de Assistência Social). E, na Inovação, a constituição de um fórum e pesquisa para a área. Às quatorze horas do dia vinte e seis de novembro, foram retomados os trabalhos na plenária de prefeitas e prefeitos com a cerimônia de posse da Coordenação Política do 5º Encontro dos Municípios com o Desenvolvimento Sustentável, representada pelos prefeitos **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra (Fortaleza/CE)**; **Márcio Gustavo Bernardes Reis (Jaguariúna/SP)**; **Edvaldo Nogueira Filho (Aracaju/SE)**; **José Auricchio Jr. (São Caetano do Sul/SP)**; e **Geraldo Luzia de Oliveira Junior, (Cariacica/ES)**. A programação da plenária seguiu com a apresentação do Programa “Fala Curitiba” pelo prefeito de Curitiba/PR e vice-presidente de Cidades Inteligentes, **Rafael Greca de Macedo**. A programação da plenária teve continuidade com a apresentação do Projeto da FNP sobre ODS em parceria com a Abrinq, que contou com a participação do presidente da Fundação Abrinq, Carlos Tilkian, e do prefeito de São Caetano do Sul/SP, **José Auricchio Jr.**, vice-presidente de ODS da FNP. Na ocasião, foi assinado o Termo de Compromisso entre a Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e a Frente Nacional de Prefeitos para o Projeto de Fortalecimento da Estratégia ODS, financiado pela União Europeia, realizado em parceria com a Rede Estratégia ODS, Agenda Pública e Confederação Nacional dos Municípios. Após esse momento, a diretora de Relações Estratégicas do World Resources Institute Brasil, Rejane Fernandes, apresentou o Projeto Cities4Forest (Cidades pelas Florestas) – parceria entre WRI e FNP. Na sequência, o consultor de Implementação da Fundação Brava e do BrazilLab, Fernando Rabelo, apresentou o Prêmio Otimiza e BrazilLab, seguido do anúncio da Huawei sobre o projeto de inovação em Segurança Pública com utilização de tecnologia, realizado pelo presidente global de segurança



pública da Huawei, Koh Hong Eng. O Programa Cidades Inovadoras, com financiamento da inovação em prol do desenvolvimento sustentável das cidades brasileiras, com recursos de até R\$ 1 bilhão, em dois anos, também fez parte da pauta da plenária e teve a participação do presidente interino da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), Ronaldo Camargo. Os resultados da parceria de cooperação entre a FNP e o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) foram apresentados. As atividades do dia vinte e seis de novembro foram encerradas na plenária de prefeitas e prefeitos. Às nove horas do dia vinte e sete de novembro teve início o segundo dia da plenária de prefeitas e prefeitos com o Lançamento da Rede Nacional de Governo Digital – Rede gov.br, um ambiente de intercâmbio, engajamento, articulação e desenvolvimento de propostas relacionadas a temática de Governo Digital, unindo órgãos e entidades públicas federais, estaduais e municipais, entre outros parceiros. O lançamento foi feito pelo secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Luís Felipe Salin Monteiro. Após o lançamento, foi realizada a assinatura do termo de Cooperação entre Fundação Ezute e FNP, com a presença do diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Ezute, Nelson Miyoshi Tanaka e do executivo de Concessões e PPP's da Fundação Ezute, Thomas Strasser. A programação teve sequência com a apresentação de soluções voltadas aos municípios: BB Financiamento Setor Público. A definição dos valores de anuidades da Frente Nacional de Prefeitos para o ano de 2019 foram apresentados pelo secretário-executivo da FNP, Gilberto Perre. A proposta apresentada foi: 1) Atualização nas faixas de receita corrente pela inflação e 2) correção dos valores de contribuição pela estimativa de inflação para 2018. Quando ocorrer uma nova filiação, ou renovação de filiação, o valor da anuidade será proporcional ao quadrimestre da filiação nos valores que excederem a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Além disso, as faixas de desconto para pagamento da contribuição serão aplicadas da seguinte forma: 15% (quinze por cento) para o pagamento no valor integral realizado até 15/02/2019 (quinze de fevereiro de dois mil e dezenove) para toda a diretoria executiva da FNP; 15% (quinze por cento) para o pagamento no valor integral realizado até 15/03/2019 (quinze de março de dois mil e dezenove) para os demais filiados; 8% (oito por cento) para o pagamento no valor integral entre 16/03/2019 (dezesesseis de março de dois mil e dezenove) e 15/06/2019 (quinze de



junho de dois mil e dezenove); 5% (cinco por cento) para o pagamento integral a partir de 16/06/2019 (dezesesseis de junho de dois mil e dezenove); 5% (cinco por cento) para pagamentos parcelados efetivados até o dia 10 de cada mês. Para os municípios que apresentarem decreto de situação de emergência ou calamidade pública no decorrer de 2019, a proposta apresentada foi manter o desconto de 50% (cinquenta por cento) nos valores vincendos. **Os prefeitos aprovaram integralmente a proposta apresentada.** Como parte integrante desta ata, encontra-se o **anexo I, com os nomes dos prefeitos e prefeitas que registraram a presença no credenciamento da Reunião Geral, bem como a lista de presença; anexo II, com os valores da anuidade 2019 da FNP; e anexo III, com a carta Mais Brasil, Menos Brasília.** Nada mais havendo a tratar, às doze horas do dia vinte e sete de novembro, encerrou-se a Plenária Deliberativa de prefeitos, ocorrida durante a 74ª Reunião Geral da Frente Nacional de Prefeitos.

São Caetano do Sul/SP, 27 de novembro de 2018.


JONAS DONIZETTE FERREIRA
PREFEITO DE CAMPINAS E PRESIDENTE DA FRENTE NACIONAL DE
PREFEITOS (FNP)

29 OFICIO DE REG. DE PESSOAS JURIDICAS
CRS 504 BL A Lojas 07/08 - Asa Sul
Brasília/DF - Tel: 61 3214-5900
Oficial: Jesse Pereira Alves

Apresentado e registrado sob nº0000108834
Anotado a margem do registro nº000005356
livro e folha A059-243 em 15/02/2019.
Selo Digital: TJDFT20190220015830QPUG
Para consultar o selo, acesse
www.tjdft.jus.br.





ANEXO I

29 Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000108834 em 15/02/2019.

Lista de prefeitos (as) e vice-prefeitos (as) que registraram presença na 74ª Reunião Geral da FNP:

Aracaju/SE - Edivaldo Nogueira
Araçatuba/SP - Dilador Borges Damasceno
Araraquara/SP - Edinho Silva
Boa Esperança/MG - Hideraldo Henrique Silva
Bragança Paulista/SP - Amauri Sodré da Silva
Brotas/SP - Leandro Corrêa
Cáceres/MG - Francis Maris
Cachoeirinha/RS - Mike Breier
Caiabu/SP - Dario Marques Pinheiro
Campinas/SP - Jonas Donizette
Campos do Jordão/MG - Frederico Guidoni Scaranello
Cariacica/ES - Juninho
Contagem/MG - Alex de Freitas
Cosmorama/SP - Luís Fernando Gonçalves
Curitiba/PR - Rafael Greca
Curvelo/MG - Maurílio Guimarães
Diadema/SP - Lauro Michels
Dois Córregos/SP - Ruy Diomedes Favaro
Florianópolis/SC - João Batista Nunes
Fortaleza/CE - Roberto Claudio
Guarulhos/SP - Guti
Hortolândia/SP - Ângelo Perugini
Ibira/SP - Edvard Alberto Colombo
Igarassu/PE - Mário Ricardo
Iporanga/SP - Valmir da Silva
Jaboticabal/SP - José Carlos
Jacareí/SP - Izaias Santana
Jaguariúna/SP - Gustavo Reis



ANEXO I

2º Of. de Res. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000108834 em 15/02/2019.

José Bonifácio/SP - Dilmo Resende de Carvalho
Juiz de Fora/MG - Antônio Almas
Limeira/SP - Mario Celso Botion
Lins/SP - Edgar de Souza
Macapá/AP - Clécio Luiz
Maceió/AL - Rui Soares Palmeira
Monte Alegre do Sul/SP - Edson Rodrigo
Natal/RN - Álvaro Dias
Olinda/PE - Lupércio Carlos do Nascimento
Palmas/TO - Cinthia Ribeiro
Pará de Minas/MG - Elias Diniz
Pedreira/SP - Hamilton Bernardes Junior
Pedro Toledo/SP - Eleazar Muniz Junior
Pelotas/RS - Paula Mascarenhas
Piracicaba/SP - Barjas Negri
Poá/SP - Gian Lopes
Ribeirão Grande/SP - Eliana Santos
Ribeirão Preto/SP - Duarte Nogueira
Rio Grande da Serra/SP - Gabriel Maranhão
Santana de Parnaíba/SP - Elvis Cezar
Santo André/SP - Paulo Serra
Santo Antônio do Pinhal/SP - Solange Vieira
São Caetano do Sul/SP - Auricchio Junior
São José do Rio Preto/SP - Edson Araújo
São José dos Campos/SP - Felício Ramuth
São Luís/MA - Júlio Pinheiro (Vice-prefeito)
Serra Talhada/PE - Luciano Duque
Serra/ES - Audifax
Sertãozinho/SP - José Alberto Gimenez
Sud Mennucci/SP - Júlio Cesar gomes
Torre de Pedra /SP - Emerson José da Mota



ANEXO I

Torrinha/SP - Ronaldo Gasparelo
Tubarão/RS - Joares Ponticelli
Uberaba/MG - Paulo Piau
União Paulista/SP - Cleusa Gui Martins
Vitória/ES - Luciano Rezende
Volta Redonda/RJ - Elderson Ferreira da Silva

20 Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000108834 em 15/02/2019.

ANEXO II

TABELA DE CONTRIBUIÇÃO 2019

Valor das contribuições anual (em R\$) com base na média nacional (MN) da receita por habitante em 2017

Faixa de Receita Corrente em 2017	RM	100%		95%		90%		85%		80%		75%		70%		65%		60%	
		DE	ATÉ	≥	95%	90%	85%	80%	75%	70%	65%	60%	65%	60%	65%	60%	65%	60%	
até 46.575.000				R\$ 15.645	R\$ 14.081	R\$ 12.672	R\$ 11.405	R\$ 10.265	R\$ 9.238	R\$ 8.314	R\$ 7.483	R\$ 6.735	R\$ 6.061						
46.575.000 a	62.100.000			R\$ 21.684	R\$ 19.516	R\$ 17.564	R\$ 15.808	R\$ 14.227	R\$ 12.804	R\$ 11.524	R\$ 10.371	R\$ 9.334	R\$ 8.401						
62.100.000 a	89.010.000			R\$ 24.093	R\$ 21.684	R\$ 19.516	R\$ 17.564	R\$ 15.808	R\$ 14.227	R\$ 12.804	R\$ 11.524	R\$ 10.371	R\$ 9.334						
89.010.000 a	140.760.000			R\$ 29.287	R\$ 26.359	R\$ 23.723	R\$ 21.351	R\$ 19.215	R\$ 17.294	R\$ 15.565	R\$ 14.008	R\$ 12.607	R\$ 11.347						
140.760.000 a	189.405.000			R\$ 35.796	R\$ 32.216	R\$ 28.995	R\$ 26.095	R\$ 23.486	R\$ 21.137	R\$ 19.023	R\$ 17.121	R\$ 15.409	R\$ 13.868						
189.405.000 a	207.000.000			R\$ 39.050	R\$ 35.145	R\$ 31.630	R\$ 28.467	R\$ 25.621	R\$ 23.059	R\$ 20.753	R\$ 18.677	R\$ 16.810	R\$ 15.129						
207.000.000 a	222.525.000			R\$ 48.812	R\$ 43.931	R\$ 39.538	R\$ 35.584	R\$ 32.026	R\$ 28.823	R\$ 25.941	R\$ 23.347	R\$ 21.012	R\$ 18.911						
222.525.000 a	294.975.000			R\$ 58.575	R\$ 52.717	R\$ 47.446	R\$ 42.701	R\$ 38.431	R\$ 34.588	R\$ 31.129	R\$ 28.016	R\$ 25.215	R\$ 22.693						
294.975.000 a	367.425.000			R\$ 65.083	R\$ 58.575	R\$ 52.717	R\$ 47.446	R\$ 42.701	R\$ 38.431	R\$ 34.588	R\$ 31.129	R\$ 28.016	R\$ 25.215						
367.425.000 a	462.645.000			R\$ 73.219	R\$ 65.897	R\$ 59.307	R\$ 53.376	R\$ 48.039	R\$ 43.235	R\$ 38.911	R\$ 35.020	R\$ 31.518	R\$ 28.366						
462.645.000 a	558.900.000			R\$ 81.354	R\$ 73.219	R\$ 65.897	R\$ 59.307	R\$ 53.376	R\$ 48.039	R\$ 43.235	R\$ 38.911	R\$ 35.020	R\$ 31.518						
558.900.000 a	646.875.000			R\$ 80.540	R\$ 76.513	R\$ 68.862	R\$ 61.976	R\$ 55.778	R\$ 50.200	R\$ 45.180	R\$ 40.662	R\$ 36.596	R\$ 32.937						
646.875.000 a	734.850.000			R\$ 89.489	R\$ 80.540	R\$ 72.486	R\$ 65.238	R\$ 58.714	R\$ 52.843	R\$ 47.558	R\$ 42.803	R\$ 38.522	R\$ 34.670						
734.850.000 a	983.250.000			R\$ 92.744	R\$ 83.469	R\$ 75.122	R\$ 67.610	R\$ 60.849	R\$ 54.764	R\$ 49.288	R\$ 44.359	R\$ 39.923	R\$ 35.931						
983.250.000 a	1.242.000.000			R\$ 97.625	R\$ 87.862	R\$ 79.076	R\$ 71.168	R\$ 64.052	R\$ 57.646	R\$ 51.882	R\$ 46.694	R\$ 42.024	R\$ 37.822						
1.242.000.000 a	1.449.000.000			R\$ 100.472	R\$ 90.425	R\$ 81.382	R\$ 73.244	R\$ 65.920	R\$ 59.328	R\$ 53.395	R\$ 48.056	R\$ 43.250	R\$ 38.925						
1.449.000.000 a	1.656.000.000			R\$ 105.760	R\$ 95.184	R\$ 85.666	R\$ 77.099	R\$ 69.389	R\$ 62.450	R\$ 56.205	R\$ 50.585	R\$ 45.526	R\$ 40.974						
1.656.000.000 a	2.484.000.000			R\$ 123.658	R\$ 111.292	R\$ 100.163	R\$ 90.147	R\$ 81.132	R\$ 73.019	R\$ 65.717	R\$ 59.145	R\$ 53.231	R\$ 47.908						
2.484.000.000 a	3.337.875.000			R\$ 130.166	R\$ 117.150	R\$ 105.435	R\$ 94.891	R\$ 85.402	R\$ 76.862	R\$ 69.176	R\$ 62.258	R\$ 56.032	R\$ 50.429						
3.337.875.000 a	6.210.000.000			R\$ 146.844	R\$ 132.160	R\$ 118.944	R\$ 107.049	R\$ 96.344	R\$ 86.710	R\$ 78.039	R\$ 70.235	R\$ 63.212	R\$ 56.890						
6.210.000.000 a	9.211.500.000			R\$ 154.573	R\$ 139.115	R\$ 125.204	R\$ 112.683	R\$ 101.415	R\$ 91.274	R\$ 82.146	R\$ 73.932	R\$ 66.538	R\$ 59.885						
acima de 9.211.500,00				R\$ 187.740	R\$ 168.966	R\$ 152.069	R\$ 136.862	R\$ 123.176	R\$ 110.859	R\$ 99.773	R\$ 89.795	R\$ 80.816	R\$ 72.734						

Onde: MN é a Média Nacional da receita por habitante realizada em 2017, R\$, segundo o Anuário Multi Cidades - Finanças dos Municípios do Brasil - Edição ano 14 (2019) e RMI Receita do Município por habitante em 2017.

20 Of. de Res. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000108834 em 15/02/2019.



ANEXO III

Mais Brasil, menos Brasília

2º Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000108834 em 15/02/2019.

Prefeitas e prefeitos, reunidos na 74ª Reunião Geral da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), elencaram contribuições ao necessário e inadiável debate nacional pelo enfrentamento da grave crise econômica e a retomada do desenvolvimento social do país. O mote do governo recém-eleito, "mais Brasil, menos Brasília", aponta corretamente para a descentralização. Contudo é preciso construir e pactuar como se refletirá o conceito nas políticas públicas executadas lá na ponta.

Diante disso, os governantes locais das 400 cidades brasileiras com mais de 80 mil habitantes – que representam 60% população e 75% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional – contribuem para o diálogo federativo com a experiência de estar à frente dos municípios, a legitimidade conquistada nas urnas e o contato cotidiano com a população.

Com o longo período de estagnação econômica, a proporção dos recursos aplicados na área social (saúde, educação e assistência) é crescente e já alcança 56,3% do gasto público local. Esse cenário desequilibra as contas e compromete a zeladoria das cidades - iluminação pública, varrição, coleta de lixo, poda de árvores, transporte público, gestão do trânsito etc. Com a capacidade de investimento comprometida e a disponibilidade decrescente de recursos, a manutenção da infraestrutura pública (viário urbano, edificações e equipamentos), em função da sua depreciação, está gravemente prejudicada.

É necessário considerar, ainda, o aspecto da mudança do perfil demográfico das cidades. A exemplo de outros países, dados do IBGE apontam para uma crescente proporção da população e do PIB das médias e grandes cidades. De acordo com o Instituto, 1.364 municípios perderam população entre 2001 e 2017, sendo 99% deles com menos de 50 mil habitantes. Esse cenário demanda ações estruturadas, como o consorciamento, para buscar alternativas aos novos desafios a que estão submetidos esses territórios.

A partir da convergência de propósitos expressos nas urnas por "mais Brasil, menos Brasília", prefeitas e prefeitos elencam a seguir temas prioritários de políticas públicas. O objetivo é evitar que os municípios tenham uma trajetória parecida como a já enfrentada por alguns estados, de gravíssima crise fiscal, com interrupção de serviços, retenção indevida de receitas tributárias dos municípios e atraso de salários de servidores ativos e inativos. Dessa maneira, é urgente e inescapável a repactuação federativa, que não se coloca apenas como discurso acadêmico-intelectual e tampouco pode ser classificada como o recorrente cenário de "prefeitos de pires na mão". Esse novo pacto federativo é entendido como uma profunda





revisão e aprimoramento das competências, da governança e financiamento dos entes federados, para que os serviços públicos ofertados à população não entrem em colapso.

22.01. de Res. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000108834 em 15/02/2019.

1. Reforma do Estado

Para reafirmar o federalismo previsto em nossa Carta Magna, uma reforma de Estado é tema inescapável para prefeitas e prefeitos. Assim como as Câmaras Municipais não podem gerar novas despesas sem identificar a fonte da receita ao executivo municipal, o mesmo preceito deve ser aplicado pelo Congresso Nacional.

Rediscussão e flexibilização da estabilidade do servidor público é outro tema preocupante nessa esfera. De acordo com o anuário Multi Cidades, cerca de 77% dos municípios comprometeram mais de 50% da receita corrente em pessoal e encargos, incluídos os inativos. Considerando os limites estabelecidos na LRF (54% para o Poder Executivo e de 6% para o Poder Legislativo), é possível afirmar que poucas cidades possuem fôlego para expandir seus serviços e suas despesas. Dessa forma, discutir alternativas para aumentar a eficiência da prestação dos serviços públicos também passa por este debate.

Outro tema muito preocupante e que precisa ser solucionado com celeridade é a judicialização de políticas públicas, em especial, no âmbito da saúde. A gestão municipal tem sido dificultada com as interferências do Judiciário, desorganizando o orçamento municipal. A demanda por medicamentos, por exemplo, é a que mais gera ações judiciais. Entre as dificuldades para atendê-las, as principais são a insuficiência de recursos e a não previsão orçamentária.

2. Reforma da Previdência

O déficit dos Regimes Próprios de Previdência é de maior relevância também em âmbito municipal. É indiscutível a necessidade de uma reforma previdenciária que garanta a sustentabilidade desses regimes e acabe com a concessão de privilégios para categorias já extremamente beneficiadas. Caso contrário, é um fator que pode continuar a inviabilizar os investimentos nos municípios. Comparada às demais despesas, há um crescimento exponencial em relação à parcela que os municípios precisam retirar da arrecadação para sustentar a previdência, comprometendo o necessário equilíbrio fiscal.

A insuficiência financeira do sistema da maioria das cidades vem crescendo a taxas mais aceleradas do que as receitas, comprimindo a capacidade de investir e de atender



demandas importantes das cidades. A inclusão dos municípios nos debates da Reforma da Previdência Nacional é urgente.

Prefeitas e prefeitos pleiteiam que a reforma proposta contemple os municípios nos pontos que envolvem mudanças constitucionais, como idade mínima e tempo de contribuição. Essa inclusão deve prever prazo para que os entes subnacionais se adaptem ao novo regime, prevalecendo a legislação federal caso a legislação local não seja readequada. Além disso, que sejam estabelecidos parâmetros de implementação automática para a estrutura dos regimes próprios em temas como previdência complementar e regime de capitalização.

Nesse cenário, os governantes locais se comprometem a apoiar publicamente a reforma, buscando influenciar, dentro de suas possibilidades, os legisladores que defendem habitualmente pautas municipalistas.

29 Of. de Res. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000106834 em 15/02/2019.

3. Reforma Tributária

Prefeitas e prefeitos são favoráveis a uma reforma tributária que simplifique a cobrança de impostos e que fortaleça a federação. É possível fundir tributos e racionalizar sua cobrança e, ao mesmo tempo, preservar e ampliar as competências das cidades para decidirem sobre como e quanto cobrar seus tributos.

Não podemos permitir a diminuição da capacidade de tributar, a receita própria precisa ser preservada. É inaceitável trocar a base local pelo repasse do que vier a ser arrecadado por outro ente.

Devemos ressaltar que para se criar um imposto nacional sobre bens e serviços, ou sobre transações financeiras, esses já estão na base das contribuições federais (como COFINS e PIS) que devem ser fundidos ao IPI e ao ICMS. Portanto, não é preciso extinguir o ISS.

Para simplificar, é possível fundir os tributos patrimoniais, ITR e laudêmios ao IPTU, o ITCMD sobre doações e heranças de imóveis ao ITBI, e transferir o IPVA definitivamente para cobrança local.

A maior ameaça à federação hoje vem da apropriação indébita e da omissão de autoridades competentes em relação aos recorrentes atrasos nos repasses pelos Estados das cotas municipais previstas legalmente (ICMS, IPVA e Fundeb). Essa situação afeta gravemente as finanças e a gestão de várias cidades brasileiras, evidenciando a inaceitável troca de receita própria por transferida.



Mais do que isso, sinaliza as mudanças que precisam ser feitas, para tornar diário, como já ocorre com o Simples, os repasses de todo e qualquer fundo de participação e cotas, da União e dos Estados. Além disso, é preciso ampliar as receitas sujeitas à repartição de modo a contabilizá-las, ainda que aplicando percentual menor. Isso abre caminho para fundir tributos nacionais e racionalizar sua cobrança, sem prejudicar os governos regionais.

De imediato, o governo federal deve retomar o suporte financeiro para projetos de investimento em modernização da gestão tributária e criar sistemas nacionais mais ágeis e integrados, entre tributos das três esferas de governo.

Destacamos, ainda, a necessidade do aprimoramento do critério de partilha do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), para evitar distorções, especialmente em cidades populosas e com alta vulnerabilidade socioeconômica, a exemplo dos municípios que compõem o g100.

Assim, faremos uma reforma tributária em favor dos cidadãos.

29 Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 0001098834 em 15/02/2019.

4. Saúde

A participação relativa dos municípios no financiamento da saúde pública vem apresentando agudo crescimento desde 2001, tornando-se insustentável para as finanças municipais manterem esse nível de investimento. Enquanto isso, o percentual dos Estados permanece estável e o da União encontra-se em constante declínio. De acordo com dados do anuário Multi Cidades 2019, os municípios investiram, em 2017, R\$ 31 bilhões acima do mínimo constitucional da saúde, superando a receita de IPVA e ITBI juntas.

Diante desse cenário, a Atenção Básica, competência municipal, pode acabar com seu funcionamento e financiamento comprometidos, gerando um custo ainda maior para o sistema de saúde como um todo, ao sobrecarregar os setores de urgência, emergência, média e alta complexidades.

Dessa forma, o Programa Mais Médicos e seu aprimoramento também revelam-se fundamentais para a continuidade e melhoria da Atenção Básica, bem como a possibilidade do serviço civil ser integrado ao Sistema Único de Saúde. Por fim, tendo em vista sua complexidade e importância, a participação de prefeitas e prefeitos no sistema de governança de saúde, por meio da Comissão Intergestores Tripartite, é essencial para o equilíbrio federativo.





29 Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000108834 em 15/02/2019.

5. Mobilidade Urbana

A Mobilidade Urbana é tema essencial para o desenvolvimento econômico do país. Uma política bem implementada na área permite o deslocamento de trabalhadores, consumidores, estudantes e cidadãos em geral, de forma ágil e eficiente. O assunto revelou-se explosivo quando a insatisfação popular com o aumento das tarifas deu início às manifestações de junho de 2013. Desde então, algumas alterações agravaram o já dramático quadro, como a contínua queda no número de passageiros (perda de 25% da demanda pagante nos últimos quatro anos), aumento do preço dos combustíveis, depreciação da frota e conseqüente piora na qualidade do serviço oferecido.

O financiamento do sistema é insustentável apenas com recursos tarifários, conforme atestam os modelos das principais cidades do mundo. Isso posto, o reflexo desse desequilíbrio é o aumento constante da pressão exercida nos sobrecarregados cofres municipais. Sendo o transporte um direito social constitucional, torna-se imprescindível a busca por receitas extratarifárias para o financiamento dos sistemas de transporte público urbano. Fundamental também são a busca por investimentos necessários em corredores e faixas exclusivas e as desonerações tributárias para o setor.

6. Educação

Entre os direitos sociais preconizados na nossa Constituição Federal, a educação é outro tema de relevância para o debate nacional. A competência municipal em relação à educação engloba creches, pré-escolas e ensino fundamental e prevê a cooperação financeira da União e dos Estados, por meio dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Por isso, é imprescindível que seja aprovada a PEC que institui de forma permanente o fundo, pois sua vigência se encerra em 2020. Neste sentido, é preciso garantir a participação de prefeitas e prefeitos na Comissão Intergovernamental, que define os fatores de ponderação para a redistribuição dos recursos do Fundeb.

As creches são a primeira etapa da educação básica, espaços educativos institucionalizados onde a prática pedagógica possui intencionalidade e qualidade. O Plano Nacional de Educação tem como meta atender, no mínimo, 50% das crianças de até três anos em 2024. Esse é o maior desafio aos municípios, principalmente se considerarmos o contingenciamento orçamentário que vem sendo enfrentado. Assim, é fundamental que as creches sejam mantidas na educação básica, contando com a previsão orçamentária da





educação. A educação infantil não pode retroceder, de forma alguma, a uma política assistencialista.

Quanto à gestão pedagógica, nos últimos anos o Brasil se dedicou ao processo de discussão, proposição e implementação da Base Nacional Curricular Comum (BNCC) para a educação infantil e ensino fundamental. A possibilidade de envio da BNCC para apreciação pelo Congresso Nacional preocupa, pois poderá ocasionar um retrocesso nas ações. É preciso prezar e valorizar o conhecimento, a experiência e o direito de cátedra dos professores e demais profissionais da educação.

7. Segurança Pública

O resultado das urnas também expressou a preocupação crescente da população em relação ao tema da violência, que se apresenta com uma escalada no número de homicídios no país. Em 2017, o Brasil atingiu a marca de mais de 60 mil mortes, o maior patamar da história. Dada a gravidade e complexidade da situação, apenas uma atuação fundamentada na cooperação federativa será capaz de dar respostas à população.

Além de ações inerentemente ligadas à área, como atividades de investigação e policiamento, algumas atribuições municipais têm impacto direto na segurança, como a iluminação pública, atividades culturais, esportivas e a redução drástica da evasão escolar. Devemos destacar, ainda, que é fundamental investir em tecnologia como forma de prevenção e enfrentamento à violência, uma oportunidade para as cidades concretizarem planos de segurança e otimizarem recursos.

Assim sendo, é urgente que o Sistema Único de Segurança Pública seja estruturado de forma eficaz e eficiente. Todos os entes federados devem participar de maneira equânime na tomada de decisões e com atribuições e competências claras. Além disso, é inafastável a discussão a respeito do financiamento desse Sistema e das ações dele decorrentes. Seguindo os mesmos moldes do SUS, a prevenção, aspecto mais básico, de menor custo e essencial para o seu bom funcionamento, deve contar com o protagonismo municipal. Ao mesmo tempo, as ações de maior complexidade e custo, como o policiamento ostensivo, a investigação criminal e o sistema carcerário, devem ficar sob responsabilidade de Estados e União.

8. Meio Ambiente

Atividades em âmbito local são geradoras de impactos e contribuem para o aumento da emissão de gases do efeito estufa (GEE). O protagonismo dos municípios frente às

29 Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000102834 em 15/02/2019.





mudanças climáticas tem sido o tom de todos os debates nos mais importantes fóruns nacionais e internacionais e se fortalece com os resultados do Acordo de Paris.

O desafio é transformar esse protagonismo em ações efetivas e subsidiar os gestores locais para iniciativas que levem à redução de GEE e ao enfrentamento das mudanças do clima. O financiamento dessas ações é essencial para o sucesso dessas políticas. Tais ações envolvem soluções tecnológicas, administrativas e logísticas que extrapolam os orçamentos municipais. Diante de um cenário de crise, o planejamento e a implementação eficaz de tais medidas restam prejudicados.

É fundamental implementar soluções de acesso direto pelos municípios e empresas às fontes de recursos existentes ou que venham a ser criadas. Por fim, a questão ambiental não pode ser vista como simplesmente uma política setorial, e o afastamento da discussão ambiental do âmago do governo federal pode prejudicar o desenvolvimento econômico nacional.

9. Assistência Social

Sempre responsável por lidar com situações de extrema vulnerabilidade e risco social, a previsão de um corte de 50% do orçamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) levará a um colapso de todo o sistema. Em situações de crise prolongada e estagnação econômica, esse setor é a última fronteira de proteção do cidadão para manter uma vida digna. O corte terá efeito ainda mais perverso para o município, pois além de afetar negativamente o desenvolvimento econômico local, colocará mais pressão sobre os tensionados serviços e orçamentos municipais, conforme apontado no anuário Multi Cidades 2019.

Portanto, é imperioso que a União recomponha o orçamento do SUAS, evitando o colapso de todo o Sistema, tanto dos serviços socioassistenciais como dos benefícios. Para tanto, são necessários um total de R\$ 46,5 bilhões, sendo R\$ 30 bilhões para o Benefício de Prestação Continuada (BPC), R\$ 15 bilhões para o Programa Bolsa Família (PBF) e 1,5 bilhão para os serviços.

São Caetano do Sul/SP, 27 de novembro de 2018.


FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS

